



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 177/2023

Institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas, permite a celebração de parcerias relacionadas à capoeira no município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências.

Autoria: Vereador Eliel Miranda

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas.

Art. 2º Ficam reconhecidos a capoeira, como bem imaterial brasileiro, e o ensino da capoeira, nas suas diversas modalidades, como formas de preservação do patrimônio cultural do município de Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 3º Fica instituído o ensino da capoeira nas escolas da rede pública municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Parágrafo único. O ensino da capoeira deverá integrar-se à proposta pedagógica da escola, de forma a promover o desenvolvimento social, psicoemocional e físico dos alunos.

Art. 4º Os estabelecimentos de educação básica poderão celebrar parcerias com pessoas físicas, associações, ligas, federações ou outras entidades que representem e congreguem mestres e demais profissionais de capoeira.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 11 de maio de 2023

ELIEL MIRANDA

Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A história da capoeira começa do século XVI, na época em que o Brasil era colônia de Portugal e a mão de obra escrava africana era utilizada no Brasil.

Ela foi desenvolvida no Brasil principalmente por estes descendentes de escravos africanos como esperança de liberdade e de sobrevivência, uma ferramenta para que o negro foragido, totalmente desequipado, pudesse sobreviver fora dos quilombos.

Além do mais, atualmente é uma modalidade desportiva que favorece os aspectos pedagógicos do ensino, pela sua articulação com a realidade histórico-social brasileira. Significando que nossa cultura é rica e criativa, tanto em adquirir como em transmitir conhecimentos.

Através das brincadeiras presentes no ensino da Capoeira para crianças e jovens, se favorece a coordenação motora, o campo visual, a criatividade, autoestima, automatização de movimentos e educa as crianças na administração do tempo e espaço dentro de um movimento. O resultado é uma criança e jovem mais sociável e disciplinado.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de maio de 2023.

ELIEL MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9786JD9H56X1WJ74>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9786-JD9H-56X1-WJ74



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4136/2023 12/05/2023 13:11 - CHAVE: 9786-JD9H-56X1-WJ74